Publicação: Sexta-Feira 26 de agosto de 2016

Edição: 0918

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 035/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, com Recurso de Emenda Parlamentar nº.32200009, adjudicando os produtos para as seguintes empresas: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 13.390.706/0001-59, vencedora dos itens nº. 1, 5, 11, 21 e 39, totalizando o valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 10.493.078/0001-49, vencedora do item nº. 04, totalizando o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **FANEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. **61.100.244/0001-30**, vencedora dos itens nº. 03 e 13, totalizando o valor de R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta reais); MMH MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens nº. 08 e 38, totalizando o valor de R\$ 20.990,00 (vinte mil e novecentos e noventa reais); HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA. **ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.737.428/0001-14, vencedora dos itens nº. 12, 17, 18, 26 e 37, totalizando o valor de R\$ 8.724,00 (oito mil e setecentos e vinte e quatro reais); **TECNOLON ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ME,** inscrita no CNPJ nº. 13.240.906/0001-25, vencedora dos itens nº. 15 e 32, totalizando o valor de R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais); **INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ nº. 90.909.631/0001-10, vencedora dos itens nº. 16 e 20, totalizando o valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); CHS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita no CNPI nº. 05.127.739/0001-82, vencedora dos itens nº. 24, 25, 29 e 30, totalizando o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº. 04.187.384/0001-54, vencedora do item nº. 29, totalizando o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **IV EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens nº. 28, 33, 36 e 41, totalizando o valor de R\$ 25.696,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais); inscrita no CNPJ nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens nº. 28, 33, 36 e 41, totalizando o valor de R\$ 25.696,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI** 

Prefeito Municipal

Publicação: Sexta-Feira 26 de agosto de 2016 Edição: 0918

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

7

## EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2011

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA- PR

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR** 

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: M F GUIMARAES BRAGA - ME.

CNPJ/MF sob nº 10.751.433/0001-32

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, §4 da Lei nº 8.666/93)

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2011, e nos termos do **CAPITULO III – DOS CONTRATOS**, SEÇÃO I, Art. 57, §4º da Lei nº8.666/93, o contrato referido tem seu Prazo de execução e vigência previsto no item **7 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO** do edital de Tomada de Preços nº 006/2011, prorrogado por mais 12 (Doze) meses a partir do dia 14 (Quatorze) de Julho de 2016, com vencimento previsto para o dia 14 (Quatorze) de Julho de 2017, nas mesmas condições avençadas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam <u>ratificadas</u> as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 04 de Julho de 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELI** 

Prefeito Municipal